

Goiânia, 15 de Abril de 2019

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR**

TR N.º 549/2019

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Espécie padronizada materiais hospitalar, Centro Estadual de Atenção Prolongada e casa de Apoio Condomínio Solidarietàade (**CEAP-SOL**).

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

Produto
417 Abaixador De Lingua Desc
418 Agulha 13x4,5 Desc Com Dispositivo De Seguranca
421 Agulha 40x12 Desc Com Dispositivo De Seguranca
192 Algodao Em Roletes Sftc C/100
422 Algodao Hidrofilo 500g
423 Aparelho De Barbear Dupla Lamina Desc
424 Atadura Crepom 10cmx1,20m
425 Atadura Crepom 20cm X 1,8m
434 Capa Protetora P/ Colchao Caixa De Ovo 2,20 X 1,50cm
1920 Cateter Central De Inserção Periferica Picc N° 4,0fr Adulto
440 Cateter Intravenoso Periferico N° 20 C/ Disp De Seguranca
191 Cateter Intravenoso Periferico N° 22 C/ Disp De Segurança
194 Cateter Intravenoso Periferico N° 24 C/ Disp De Segurança
197 Cateter Nasal Tipo Oculos Adulto Desc
1281 Cateter Venoso Central Duplo Lumem 7frx20cm - 14/18g Adulto
435 Colchao Caixa De Ovo 190cm X 88cm X 6 Cm
210 Coletor De Urina Sistema Aberto C/ Cordao 2l
211 Coletor De Urina Sistema Fechado 2l
212 Coletor P/ Incontinencia Urinaria Masc Adulto
214 Compressa Gaze 7,5 X 7,5 Esteril
213 Compressa Gaze Algodoadada 10 X 15 Cm Esteril

442	Curativo Hidrocoloide 10x10cm
217	Dispositivo De 2vias P/ Infusao S/Dispositivo (Polifix)
220	Eletrodo Descartavel Adulto Desc
221	Equipo Macrogotas C/ Injetor Lateral Em Y Desc
449	Esparadrapo Hipoalergenico 5 X 4,5m (Micropore)
22	Esparadrapo Impermeavel 10 X 4,5m
754	Fixador De Traqueostomia Adulto.
631	Fixador P/ Tubo Endotraqueal Adulto Hipoalergenico
201	Fralda Geriatrica Ex G
554	Fralda Geriatrica G
202	Fralda Geriatrica M
206	Frasco P/ Nutricao Enteral 300ml
632	Frasco P/ Nutricao Enteral 500ml
27	Luva Cirurgica Esteril N 7,0 (Par)
28	Luva Cirurgica Esteril N 7,5 (Par)
31	Luva De Latex P/ Procedimento Nao Esteril M Cx/100und
32	Luva De Latex P/ Procedimento Nao Esteril P Cx/100und
387	Mascara Descartavel Com Elastico Cx C/ 50und
39	Seringa Desc 10ml S/ Agulha C/ Bico Luer Lock
1821	SONDA PARA GASTROSTOMIA N° 24 ADULTO C/BALÃO DE ANCORAGEM
40	Seringa Desc 20ml S/ Agulha C/ Bico Luer Lock
398	Touca Cirurgica Desc Pct C/100 Und

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque CAF (central de abastecimento farmacêutico), a serem utilizadas pelos setores da unidade visando manter o padrão de qualidade na assistência prestada no Centro Estadual de Atenção Prolongada e casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL).

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

Produto	Unidade	Qtd solicitada
417	Abaixador De Lingua Desc	Unidade 100
418	Agulha 13x4,5 Desc Com Dispositivo De Seguranca	Unidade 200
421	Agulha 40x12 Desc Com Dispositivo De Seguranca	Unidade 1000
192	Algodao Em Roletes Sftc C/100	Unidade 10
422	Algodao Hidrofilo 500g	Unidade 5
423	Aparelho De Barbear Dupla Lamina Desc	Unidade 50
424	Atadura Crepom 10cmx1,20m	Unidade 150



425 Atadura Crepom 20cm X 1,8m	Unidade	100
434 Capa Protetora P/ Colchao Caixa De Ovo 2,20 X 1,50cm	Unidade	10
1920 Cateter Central De Inserção Periferica Picc N° 4,0fr Adulto	Unidade	3
440 Cateter Intravenoso Periferico N° 20 C/ Disp De Seguranca	Unidade	400
191 Cateter Intravenoso Periferico N° 22 C/ Disp De Seguranca	Unidade	500
194 Cateter Intravenoso Periferico N° 24 C/ Disp De Seguranca	Unidade	100
197 Cateter Nasal Tipo Oculos Adulto Desc	Unidade	50
1281 Cateter Venoso Central Duplo Lumem 7frx20cm - 14/18g Adulto	Unidade	3,
435 Colchao Caixa De Ovo 190cm X 88cm X 6 Cm	Unidade	10
210 Coletor De Urina Sistema Aberto C/ Cordao 2l	Unidade	400
211 Coletor De Urina Sistema Fechado 2l	Unidade	10
212 Coletor P/ Incontinencia Urinaria Masc Adulto	Unidade	100
214 Compressa Gaze 7,5 X 7,5 Esteril	Unidade	1000
213 Compressa Gaze Algodoadada 10 X 15 Cm Esteril	Unidade	250
442 Curativo Hidrocoloide 10x10cm	Unidade	10
217 Dispositivo De 2vias P/ Infusao S/Dispositivo (Polifix)	Unidade	300
220 Eletrodo Descartavel Adulto Desc	Unidade	100
221 Equipo Macrogotas C/ Injetor Lateral Em Y Desc	Unidade	400
449 Esparadrappo Hipoalergenico 5 X 4,5m (Micropore)	Unidade	50
22 Esparadrappo Impermeavel 10 X 4,5m	Unidade	50
754 Fixador De Traqueostomia Adulto.	Unidade	15
631 Fixador P/ Tubo Endotraqueal Adulto Hipoalergenico	Unidade	15
201 Fralda Geriatrica Ex G	Unidade	500
554 Fralda Geriatrica G	Unidade	500
202 Fralda Geriatrica M	Unidade	200
206 Frasco P/ Nutricao Enteral 300ml	Unidade	350
632 Frasco P/ Nutricao Enteral 500ml	Unidade	350
27 Luva Cirurgica Esteril N 7,0 (Par)	Unidade	50
28 Luva Cirurgica Esteril N 7,5 (Par)	Unidade	50
31 Luva De Latex P/ Procedimento Nao Esteril M Cx/100und	Cx C/100und	100
32 Luva De Latex P/ Procedimento Nao Esteril P Cx/100und	Cx C/100und	100
387 Mascara Descartavel Com Elastico Cx C/ 50und	Cx C/50und	20
39 Seringa Desc 10ml S/ Agulha C/ Bico Luer Lock	Unidade	2000
1821 SONDA PARA GASTROSTOMIA N° 24 ADULTO C/BALÃO DE ANCORAGEM	Unidade	5
40 Seringa Desc 20ml S/ Agulha C/ Bico Luer Lock	Unidade	750
398 Touca Cirurgica Desc Pct C/100 Und	Unidade	40

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

06  
Antônio

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

  
Hugo Andrade  
Assistente Administrativo  
CEAP-SOL

**Hugo Andrade**  
**Assistente Administrativo**